

Bariri, 25 de novembro de 2025.

OFÍCIO GP Nº 531/2025

Ref.: Requerimento nº 130/2025

Excelentíssimo Senhor

RICARDO PREARO

Presidente da Câmara Municipal de Bariri/SP

Em atenção ao Requerimento nº 130/2025, que solicita informações sobre o atendimento realizado as crianças de 04 a 06 anos, pela Creche Madre Leônia, encaminhamos, por meio deste, as informações prestadas pela Diretoria de Serviço de Educação desta municipalidade.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e, na oportunidade, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

AIRTON LUIS
PEGORARO:487467119
53

Assinado de forma digital por
AIRTON LUIS
PEGORARO:48746711953
Dados: 2025.12.05 16:16:46 -03'00'

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - VILA MARIA,
CEP: 17255-070 BARIRI-SP CNPJ: 46.181.376/0001-40
FONE (14) 36629200



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço de Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri - SP
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br



Bariri, 25 de novembro de 2025.

Ofício: SEC nº 364/2025.

Assunto: Resposta Requerimento nº 130/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Informamos Vossa Excelência que o atendimento às crianças de 4 a 6 anos no contraturno realizado pela Creche Madre Leônia, até dezembro de 2025, não será renovado para 2026, pois não houve interesse da entidade em manter a parceria.

Informamos ainda, que esta Diretoria já solicitou a Vossa Excelência a abertura de chamamento público para o atendimento às crianças de 4 e 5 anos no contraturno.

Quanto a possibilidade de parceria com a OSC LAV para execução do serviço, não podemos nos manifestar pois trata-se de chamamento público, no qual, outras entidades podem manifestar interesse.

Sem mais no momento.

Respeitosamente,

Cinira Moreira Giaccone Mazotti

Diretora de Serviço da Educação e Cultura

Exmo. Senhor

Airton Luis Pegoraro

Prefeito Municipal